



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

**DECRETO Nº 352, de 28 de Maio de 2021.**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei. Em 28 de maio de 2021.

Secretaria de Administração

**“Decreta ponto facultativo para os servidores públicos municipais e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo dia 04(quatro) de junho em razão ao feriado do dia 03 de junho em celebração de Corpus Christi em todas as repartições públicas municipais da cidade de Iporá.

**Art.2º**- Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde e limpeza pública.

**Art.3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2021(dois mil e vinte e um).

  
**NAÇOITAN ARAÚJO LEITE**  
Prefeito Municipal